

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 004/2024 - SMF.
De 13 de Setembro de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº174/2024 - Data: de 16
de setembro de 2024.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuar no processo administrativo nº 45712/2024, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 7483/224.

Considerando o processo administrativo nº 45712/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Designa as servidoras abaixo indicadas para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Aquisição de Material Eletrônico e Eletrodoméstico, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Gestor de Contrato	Andréia Apª B. Corrêa da Silva	351.423
Fiscal de Contrato	Andressa Camilo	358.385
Fiscal Substituto	Geisiane de Paula Roberto	351.119

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de setembro de 2024.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 6235/2022

Cientes:

- Andréia Apª B. Corrêa da Silva, matrícula nº 351.423 – Gestora de Contratos;
- Andressa Camilo, matrícula nº 358.385 – Fiscal do Contrato;
- Geisiane de Paula Roberto, matrícula nº 351.119 – Fiscal Substituta.

Assinantes

- ✓ **Andressa Camilo**
Assinou em 13/09/2024 às 15:41:07 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDRESSA CAMILO com o CPF ***.393.398-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Andressa Camilo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Geisiane De Paula Roberto**
Assinou em 13/09/2024 às 15:45:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GEISIANE DE PAULA ROBERTO com o CPF ***.966.869-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Geisiane De Paula Roberto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA**
Assinou em 13/09/2024 às 15:45:48 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA com o CPF ***.133.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no q se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes
- ✓ **Givanildo F Pego**
Assinou em 13/09/2024 às 16:33:32 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF ***.638.939-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DX9**GQ5****062****Z73**